

PORTARIA "P" N.º 362/2024

Designar membros para compor a Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo N.º 2.414/2023.

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 2.414/2023.

PRESIDENTE CLELIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 3664, Corregedora-Geral do Município;

MEMBRO TITULAR VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA, mat. 7426

MEMBRO SUPLENTE WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito;

MEMBRO SUPLENTE RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - Auditora, matrícula n.º 13601 - Advogada;

MEMBRO SUPLENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental;

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 2.414/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS,

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO

PORTARIA "P" N.º 361/2024

Designar membros para compor a Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo N.º 20.011/2023.

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 20.011/2023.

PRESIDENTE CLELIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 3664, Corregedora-Geral do Município;

MEMBRO TITULAR VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA - matrícula 7426;

MEMBRO SUPLENTE WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito;

MEMBRO  
SUPLENTE RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - Auditora, matrícula n.º 13601 - Advogada;

MEMBRO  
SUPLENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão  
Governamental;

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 20.011/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 29/05/2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4edb7c7c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>